**PROJETO DE LEI Nº 7315 / 2017**

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CICLISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 19 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Pouso Alegre, o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado anualmente no dia 19 de agosto.

**Art. 2º** O dia instituído no artigo 1º passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de Abril de 2017.

|  |
| --- |
|  Rodrigo Modesto |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Bicicleta é um meio de transporte utilizado por muitas pessoas, tanto para chegar ao trabalho, escola, universidade, como em passeios entre amigos. Mas, além disso, o ciclismo pode ser usado para manter a forma física. Quando praticado de forma correta, os benefícios são muitos, dentre eles: resistência muscular; melhora do condicionamento físico, dos sistemas cardíaco, respiratório e vascular; ajuda a eliminar as gorduras localizadas; reduz o estresse; excelente atividade aeróbica e anaeróbica.

O esporte é regido por diversas regras e enquadra-se em quatro categorias, sendo estas: provas em estradas, provas em pistas, provas de montanha e BMX. Durante a prática do ciclismo é fundamental o uso do capacete e demais acessórios, para evitar bater a cabeça no chão, em uma eventual queda. O esporte apresenta risco de cortes, torções e fraturas nas pernas e nos braços. O praticante deve ter o cuidado de não forçar demais o seu ritmo para não prejudicar as articulações dos joelhos e tornozelos.

A data comemorativa, ora pretendida, coincide com o Dia Nacional do Ciclismo, ocasião em que ocorrem muitos eventos, momento propício para os ciclistas pouso-alegrenses fazerem provas em pistas. Andar de bicicleta em Pouso Alegre pode ser um lazer, mas também é um grande desafio. A falta de vias apropriadas para ciclistas e a pouca cortesia dos motoristas no trânsito causam insatisfação na população, mas não intimidam adeptos do ciclismo que encontram prazer na atividade e militância, em prol de mais segurança no trânsito e melhor mobilidade urbana.

O crescimento do cicloativismo em Pouso Alegre aponta um interesse da população na causa. Prova disso é que existem vários grupos de ciclistas na cidade que reúnem pessoas comuns em prol do mesmo objetivo: lazer e atividade física. O intuito desta propositura, por fim, é de fortalecer a luta dos amantes da bike, pelo reconhecimento do Município de Pouso Alegre do direito de ir e vir com segurança de todo cidadão que faz uso da bicicleta seja como meio de transporte, competição, lazer ou qualidade de vida, aqui representado pela figura do Ciclista.

Sala das Sessões, em 18 de Abril de 2017.

|  |
| --- |
|  Rodrigo Modesto |
| VEREADOR |